



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2428

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Aline Prudente Freitas, Edna da Silva Ângelo, Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa e Iuri Cavalcante Medeiros.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733;

Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23109.006624/2020-80, 23109.006257/2020-14, 23109.006627/2020-13 e 23109.006255/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006624/2020-80	Aline Prudente Freitas	1.069.721	Assistente em Administração
23109.006257/2020-14	Edna da Silva Ângelo	1.075.124	Bibliotecário-Documentalista
23109.006627/2020-13	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	1.074.760	Assistente em Administração
23109.006255/2020-25	Iuri Cavalcante Medeiros	1.072.868	Administrador

Ouro Preto, 28 de junho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/07/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186259** e o código CRC **25682D2A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0186259

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br